



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0004456-80.2024.6.26.8000
Pregão Eletrônico Federal nº:	90035/24 (Doc. SEI nº <b>5480509</b> )
Ata de Registro de Preços nº:	44/2024 (Doc. SEI nº <b>5580136</b> )
Contratada:	RIZON INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.
Objeto:	Material para utilização em gráfica (Item 17 – 1 bobina de 50 metros – Vinil adesivo branco fosco para impressão digital com tinta látex – Marca/Modelo/Referência Sete Soluções)
Nota de Empenho nº:	522/2025 (Doc. SEI nº <b>6455260</b> )
Data de vencimento da obrigação:	23/04/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Quantidade recebida	Valor	Doc. SEI nº
010.820	23/04/2025	Item 17 - 1 bobina de 50 metros	R\$ 548,00	<b>6543253</b>
	<b>Total</b>	<b>1 bobina</b>	<b>R\$ 548,00</b>	

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas (conforme Doc. SEI nº **6543253** e Doc. SEI nº **6543269**), sendo conferido e aprovado pela SEPROG em 23/04/2025 (conforme Doc. SEI nº **6543285** e Doc. SEI nº **6543299**).

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 23 de abril de 2025.

**Alexandre Calegari**  
Técnico Judiciário

**Joilson Vieira Dias**  
Técnico Judiciário

**Marcos Antonio Machado Cisne**  
Técnico Judiciário

*Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.*

**SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES**



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 23/04/2025, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 23/04/2025, às 18:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOILSON VIEIRA DIAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 23/04/2025, às 18:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6543326** e o código CRC **C05EE13E**.

---